



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.388, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a área de terras de propriedade de **Makari Incorporadora e Administradora de Bens Ltda**, correspondente a 12,7233289 alqueires, ou seja, 30,790456 hectares, ou ainda, 307.904,56 m², objeto da matrícula nº 20.432 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas: partindo do MARCO INICIAL 20-D1, cravado na divisa com o imóvel de Matrícula nº 14.837 e com a Área "B", parte deste Desdobro, sob a Coordenada UTM: E= 466.132,661m, N= 7.542.597,393m (a Coordenada UTM tem apenas a finalidade de localização geográfica do imóvel); daí, segue numa distância de 224,10 metros e Azimute: 53°33'02", fazendo confrontação com a Área "B", parte deste Desdobro, até o Marco 20-D2; daí, deflete a direita e segue numa distância de 161,11 metros e Azimute: 159°00'20", até o Marco 20-D3; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 67,12 metros e Azimute: 69°00'20", até o Marco 20-D4; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 155,15 metros e Azimute: 13°35'59", fazendo confrontação com a Área "A", parte deste Desdobro, desde o Marco 20-D2 até o Marco 20-D5; daí, deflete a direita e segue numa distância de 60,37 metros e Azimute: 103°36'06", até o Marco 20-D6; daí, deflete a direita e segue numa distância de 430,15 metros e Azimute: 172°05'05", até o Marco 20-D7; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 302,06 metros e Azimute: 85°34'59", fazendo confrontação com a Área "B", parte deste Desdobro, desde o Marco 20-D5 até o Marco 19-C2; daí, deflete a direita e segue numa distância de 394,48 metros e Azimute: 178°15'26", fazendo confrontação com a Área "C", parte deste Desdobro, até o Marco 19-C1; daí, segue numa distância de 173,20 metros e Azimute: 245°34'39", até o Marco 19-D; daí, segue a direita numa distância de 112,72 metros e Azimute: 270°25'22", até o Marco 19-E; daí, segue numa distância de 25,74 metros e Azimute: 265°53'23", fazendo confrontação desde o Marco 19, com a Estrada Municipal (Boiadeira), até o Marco 20; daí, deflete a direita e segue numa distância de 64,92 metros e Azimute: 348°03'26", até o Marco 20-A; daí, segue numa distância de 53,20 metros e Azimute: 348°43'07", até o Marco 20-A1; daí, segue numa distância de 135,89 metros e Azimute: 1°19'17", até o Marco 20-B; daí, deflete a esquerda segue numa distância de 96,17 metros e Azimute: 292°29'17", até o Marco 20-B1; daí, segue numa distância de 89,00 metros e Azimute: 298°13'34", até o Marco 20-B2; daí, segue numa distância de 97,20 metros e Azimute: 298°13'15", até o Marco 20-C; daí, segue numa distância de 113,42 metros e Azimute: 307°07'07", até o Marco 20-D; daí, deflete a direita e segue numa distância de 301,54 metros e Azimute: 339°00'20", fazendo confrontação desde o Marco 20, com o imóvel de Matrícula nº 14.837 do CRI/Regente Feijó-SP, até o MARCO INICIAL 20-D1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Parágrafo único. A área descrita no *caput* se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º A incorporação ao perímetro urbano da área descrita no art. 1º tem por objetivo sua caracterização definitiva como imóvel urbano.

Art. 3º O Departamento de Tributação adotará as providências necessárias para cadastrar o imóvel urbano descrito no *caput*, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre o mesmo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
PREFEITO ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ/SP

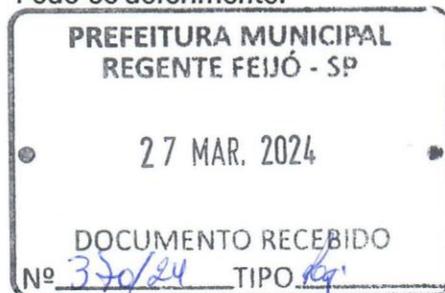
ASSUNTO: *Urbanização de Áreas Rural (Inclusão no perímetro urbano).*

JULIANA MAKARI MANFRIM, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 13/09/2006, portadora do RG 52.123.425-6 SSP-SP, inscrita no CPF 387.472.978-83, residente e domiciliada à Avenida Onze de Maio, nº 2.121, apartamento nº 102, Jardim João Paulo II, CEP 19.061-360, Presidente Prudente/SP; e **FREDERICO MARTINS MAKARI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 36.518.844 SSP-SP, inscrito no CPF nº 402.968.708-38, nascido aos 14/08/1992, residente e domiciliado à Rua Djalma Dutra, nº 244, apartamento, nº 71, Vila Ocidental, CEP 19.015-040, Presidente Prudente/SP; **SÓCIOS PROPRIETÁRIOS** da empresa MAKARI INCORPORADORA e ADMINISTRADORA de BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.128.701/0001-60, com sede à Avenida Thomaz Rodrigues Alckmin, nº 1.351, Bairro Mandaguari, CEP 19.570-000, Município de Regente Feijó/SP; empresa **PROPRIETÁRIA** dos imóveis rural, objetos das **MATRÍCULA Nº 20.432** do CARTÓRIO DE REGISTRO de IMÓVEIS da COMARCA de REGENTE FEIJÓ; **VEM REQUERER DESTA MUNICIPALIDADE A INCLUSÃO DA ÁREA DO IMÓVEL NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE REGENTE FEIJÓ/SP**, tendo por objetivo o **PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (LOTEAMENTO)**, sendo **RESIDENCIAIS E COMERCIAIS**.

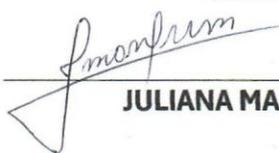
Segue anexo os documentos necessários para a análise e deferimento.

Sem mais para o momento,

Pede-se deferimento.



Regente Feijó/SP, 14 de março de 2024.



JULIANA MAKARI MANFRIM

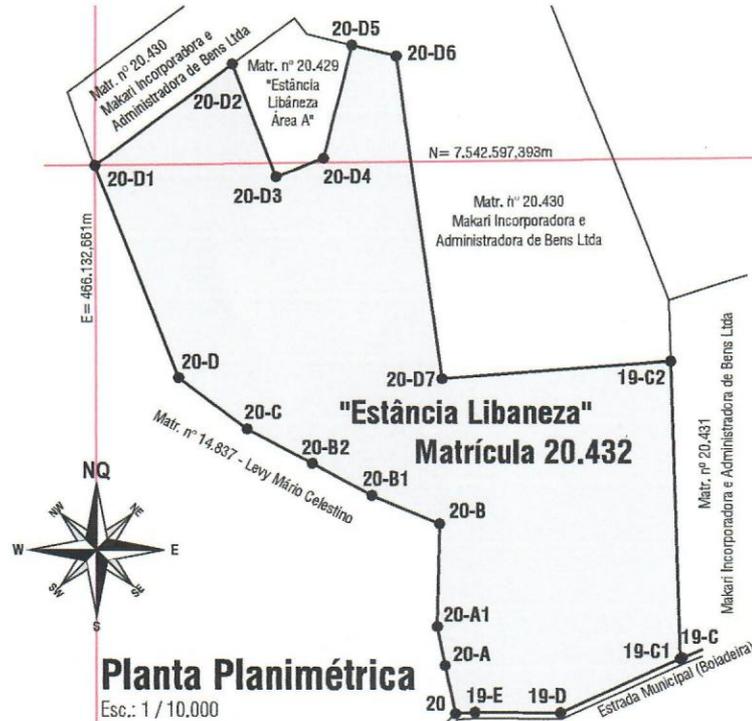


FREDERICO MARTINS MAKARI

PROJETO de URBANIZAÇÃO

MAKARI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF nº 33.128.701/0001-60

Matrícula nº: 20.432 / CRI/Regente Feijó/SP - 14/03/2024.



DESCRIÇÃO TABULAR - "ESTÂNCIA LIBANEZA" - MATRÍCULA 20.432

MARCOS	DISTÂNCIAS (m)	AZIMUTES	MATRICULA	CONFRONTANTES PROPRIETÁRIO
20-D1 ao 20-D2	224,10	53°33'02"	20.430	
20-D2 ao 20-D3	161,11	159°00'20"		
20-D3 ao 20-D4	67,12	69°00'20"	20.429	
20-D4 ao 20-D5	155,15	13°35'59"		Makari Incorporadora e Administradora de Bens Ltda
20-D5 ao 20-D6	60,37	103°36'06"		
20-D6 ao 20-D7	430,15	172°05'05"	20.430	
20-D7 ao 19-C2	302,06	85°34'59"		
19-C2 ao 19-C1	394,48	178°15'26"	20.431	
19-C1 ao 19-D	173,20	245°34'39"		
19-D ao 19-E	112,72	270°25'22"	Prefeitura	Estrada Municipal (Boiadeira)
19-E ao 20	25,74	265°53'23"		
20 ao 20-A	64,92	348°03'26"		
20-A ao 20-A1	53,20	348°43'07"		
20-A1 ao 20-B	135,89	1°19'17"		
20-B ao 20-B1	96,17	292°29'17"	14.837	Levy Mário Celestino
20-B1 ao 20-B2	89,00	298°13'34"		
20-B2 ao 20-C	97,20	298°13'15"		
20-C ao 20-D	113,42	307°07'07"		
20-D ao 20-D1	301,54	339°00'20"		
Perímetro:	3.057,54 metros			Sistema Referencial: SIRGAS2000
	307.904,56 m²			Coordenada UTM do Marco 20-D1
Áreas:	30,790456 hectares			Este: 466.132,661m
	12,7233289 alqueires pta			Norte: 7.542.597,393m
				A Coordenada UTM tem apenas a finalidade de localização.

Juliana Makari Manfrim
JULIANA MAKARI MANFRIM - Sócio
 RG nº 52.123.425-6 SP
 CPF nº 387.472.978-83

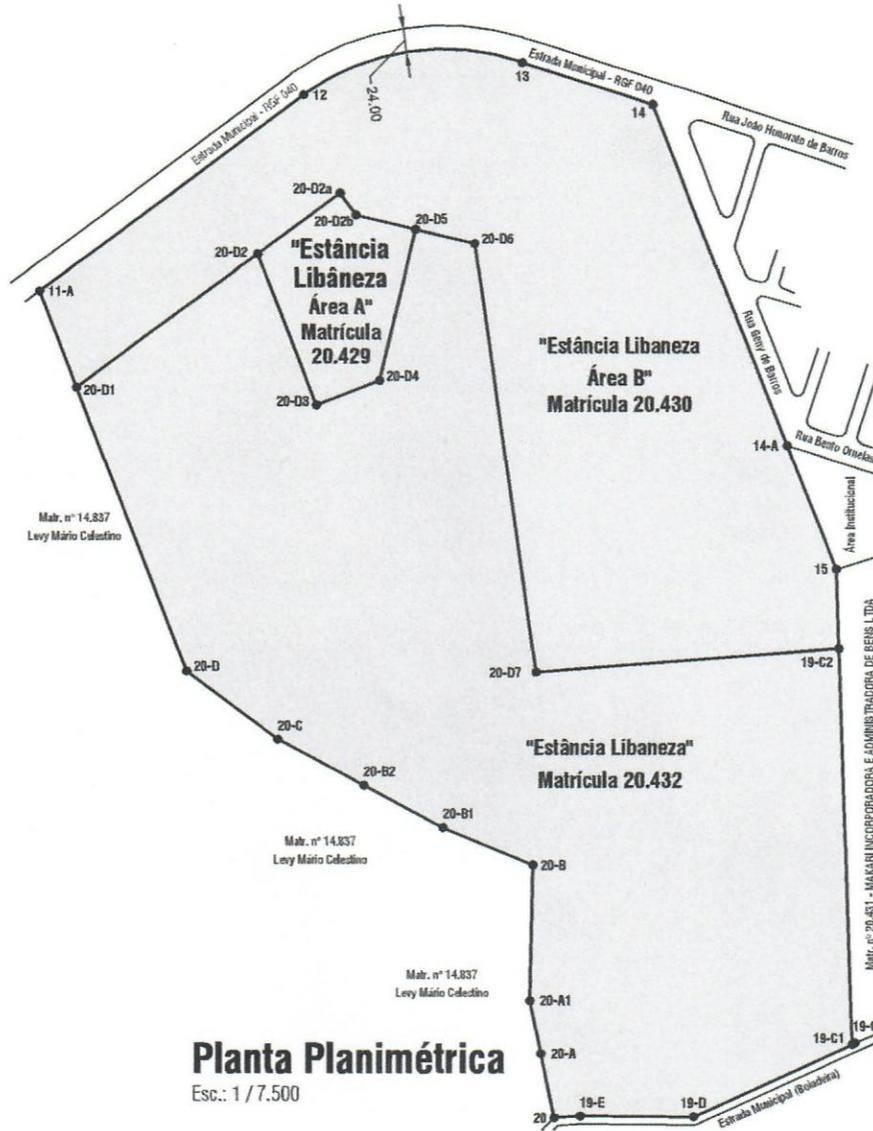
Frederico Martins Makari
FREDERICO MARTINS MAKARI - Sócio
 RG nº 36.518.844 SP
 CPF nº 402.968.708-38

Antonio Donizete Bresqui
ANTONIO DONIZETE BRESQUI
 Engenheiro Civil
 CREA-SP nº 5071240360
 Autor e Responsável Técnico
 ART nº 28027230230825914

PROJETO de URBANIZAÇÃO

MAKARI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF nº 33.128.701/0001-60

Matrícula nº: 20.429, 20.430 e 29.432 / CRI/Regente Feijó/SP - 14/03/2024.




JULIANA MAKARI MANFRIM - Sócio
RG nº 52.123.425-6 SP
CPF nº 387.472.978-83


FREDERICO MARTINS MAKARI - Sócio
RG nº 36.518.844 SP
CPF nº 402.968.708-38


ANTONIO DONIZETE BRESQUI
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5071240360
Autor e Responsável Técnico
ART nº 28027230230825914



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO:	Planta Planimétrica.	
ASSUNTO:	PROJETO de URBANIZAÇÃO de ÁREA RURAL.	
MATRÍCULA N°:	20.432 - CRI/Regente Feijó/SP.	MUNICÍPIO: Regente Feijó/SP.
PROPRIETÁRIO:	MAKARI Incorporadora e Administradora de Bens Ltda.	
CNPJ/MF:	33.128.701/0001-60.	MUNICÍPIO: Regente Feijó/SP.

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: “Um imóvel rural denominado “**ESTÂNCIA LIBANEZA**”, com a área de 12,723329 alqueires, ou seja, 30,790456 hectares, formado por partes dos lotes ns.06, 12 e 14 do Complexo Sete, da Fazenda Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, contendo um estábulo para gado, dois barracões, duas mangueiras para gado, dois transformadores de luz, um barracão de 25x40 metros, dois motores para fazer ração de 10 KWA e duas máquinas trituradeiras, todo cercado de arame liso, mourões de arueira, com cinco fios de arame, dentro do seguinte roteiro: “Partindo do **MARCO INICIAL 20-D1**, cravado na divisa com o imóvel de Matrícula n° 14.837 e com a Área “B”, parte deste Desdobro, sob a Coordenada UTM: E= 466.132.661m, N= 7.542.597.393m (a Coordenada UTM tem apenas a finalidade de localização geográfica do imóvel); daí, segue numa distância de **224,10 metros e Azimute: 53°33'02”**, fazendo confrontação com a Área “B”, parte deste Desdobro, até o **Marco 20-D2**; daí, deflete a direita e segue numa distância de **161,11 metros e Azimute: 159°00'20”**, até o **Marco 20-D3**; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de **67,12 metros e Azimute: 69°00'20”**, até o **Marco 20-D4**; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de **155,15 metros e Azimute: 13°35'59”**, fazendo confrontação com a Área “A”, parte deste Desdobro, desde o Marco 20-D2 até o **Marco 20-D5**; daí, deflete a direita e segue numa distância de **60,37 metros e Azimute: 103°36'06”**, até o **Marco 20-D6**; daí, deflete a direita e segue numa distância de **430,15 metros e Azimute: 172°05'05”**, até o **Marco 20-D7**; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de **302,06 metros e Azimute: 85°34'59”**, fazendo confrontação com a Área “B”, parte deste Desdobro, desde o Marco 20-D5 até o **Marco 19-C2**; daí, deflete a direita e segue numa distância de **394,48 metros e Azimute: 178°15'26”**, fazendo confrontação com a Área “C”, parte deste Desdobro, até o **Marco 19-C1**; daí, segue numa distância de **173,20 metros e Azimute: 245°34'39”**, até o **Marco 19-D**; daí, segue a direita numa distância de **112,72 metros e Azimute: 270°25'22”**, até o **Marco 19-E**; daí, segue numa distância de **25,74 metros e Azimute: 265°53'23”**, fazendo confrontação desde o Marco 19, com a Estrada Municipal (Boiadeira), até o **Marco 20**; daí, deflete a direita e segue numa distância de **64,92 metros e Azimute: 348°03'26”**, até o **Marco 20-A**; daí, segue numa distância de **53,20 metros e Azimute: 348°43'07”**, até o **Marco 20-A1**; daí, segue numa distância de **135,89 metros e Azimute: 1°19'17”**, até o **Marco 20-B**; daí, deflete a esquerda segue numa distância de **96,17 metros e Azimute: 292°29'17”**, até o **Marco 20-B1**; daí, segue numa distância de **89,00 metros e Azimute: 298°13'34”**, até o **Marco 20-B2**; daí, segue numa distância de **97,20 metros e Azimute: 298°13'15”**, até o **Marco 20-C**; daí, segue numa distância de **113,42 metros e Azimute: 307°07'07”**, até o **Marco 20-D**; daí, deflete a direita e segue numa distância de **301,54 metros e Azimute: 339°00'20”**, fazendo confrontação desde o Marco 20, com o imóvel de Matrícula n° 14.837 do CRI/Regente Feijó-SP, até o **MARCO INICIAL 20-D1**; perfazendo-se uma **ÁREA de 307.904,56m² (metros quadrados); ou 30,790456 hectares; ou 12,7233289 alqueires paulista.**”

Regente Feijó/SP, 14 de março de 2.024.

ANTONIO
DONIZETE

BRESQUI:03351
526865

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DONIZETE
BRESQUI:03351526865
Dados: 2024.03.27
14:17:08 -03'00'

ANTONIO DONIZETE BRESQUI
Engenheiro Civil
CREA-SP n° 5071240360 - RNP n° 2621740111
Autor e Responsável Técnico
ART n° 28027230230825914



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K8A8-9LQP4-V63W9-Q3AQY>

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Matrícula Nº 20.432

DATA
R. Feijó, 08 agosto-2023.-
OFICIAL *[Assinatura]* FL. 01

IMÓVEL

Um imóvel rural denominado "**ESTÂNCIA LIBANEZA**", com a área de 12,7233289 alqueires, ou seja, 30,790456 hectares, ou ainda, 307.904,56 metros quadrados, contendo um estabulo para gado, dois barracões, duas mangueiras para gado, dois transformadores de luz, um barracão de 25x40 metros, dois motores para fazer ração de 10 KWA e duas máquinas trituradeiras, todo cercado de arame liso, mourões de arueira, com cinco fios de arame, formado por partes dos lotes n.ºs. 06, 12 e 14, do Complexo Sete, da Fazenda Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações:- "Partindo do MARCO INICIAL 20-D1, cravado na divisa com o imóvel de Matrícula n.º 14.837 e com a Área "B", parte deste Desdobro, sob a Coordenada UTM: E= 466.132,661m, N= 7.542.597,393m (a Coordenada UTM tem apenas a finalidade de localização geográfica do imóvel); daí, segue numa distância de 224,10 metros e Azimute: 53°33'02", fazendo confrontação com a Área "B", parte deste Desdobro, até o Marco 20-D2; daí, deflete a direita e segue numa distância de 161,11 metros e Azimute: 159°00'20", até o Marco 20-D3; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 67,12 metros e Azimute: 69°00'20", até o Marco 20-D4; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 155,15 metros e Azimute: 13°35'59", fazendo confrontação com a Área "A", parte deste Desdobro, desde o Marco 20-D2 até o Marco 20-D5; daí, deflete a direita e segue numa distância de 60,37 metros e Azimute: 103°36'06", até o Marco 20-D6; daí, deflete a direita e segue numa distância de 430,15 metros e Azimute: 172°05'05", até o Marco 20-D7; daí, deflete a esquerda e segue numa distância de 302,06 metros e Azimute: 85°34'59", fazendo confrontação com a Área "B", parte deste Desdobro, desde o Marco 20-D5 até o Marco 19-C2; daí, deflete a direita e segue numa distância de 394,48 metros e Azimute: 178°15'26", fazendo confrontação com a Área "C", parte deste Desdobro, até o Marco 19-C1; daí, segue numa distância de 173,20 metros e Azimute: 245°34'39", até o Marco 19-D; daí, segue a direita numa distância de 112,72 metros e Azimute: 270°25'22", até o Marco 19-E; daí, segue numa distância de 25,74 metros e Azimute: 265°53'23", fazendo confrontação desde o Marco 19, com a Estrada Municipal (Boiadeira), até o Marco 20; daí, deflete a direita e segue numa distância de 64,92 metros e Azimute: 348°03'26", até o Marco 20-A; daí, segue numa distância de 53,20 metros e Azimute: 348°43'07", até o Marco 20-A1; daí, segue numa distância de 135,89 metros e Azimute: 1°19'17", até o Marco 20-B; daí, deflete a esquerda segue numa distância de 96,17 metros e Azimute: 292°29'17", até o Marco 20-B1; daí, segue numa distância de 89,00 metros e Azimute: 298°13'34", até o Marco 20-82; daí, segue numa distância de 97,20 metros e Azimute: 298°13'15", até o Marco 20-C; daí, segue numa distância de 113,42 metros e Azimute: 307°07'07", até o Marco 20-D; daí, deflete a direita e segue numa distância de 301,54 metros e Azimute: 339°00'20", fazendo confrontação desde o Marco 20, com o imóvel de Matrícula n.º 14.837 do CRI/Regente Feijó-SP, até o MARCO INICIAL 20-D1; perfazendo-se uma ÁREA de 307.904,56m² (metros quadrados); ou 30,790456 hectares; ou 12,7233289 alqueires paulista." **INCRA**:- O imóvel matriculado encontra-se cadastrado no INCRA sob n.º 000.019.369.535-0, em nome de Makari Incorporadora e Administração de Bens Ltda, CNPJ sob n.º 33.128.701/0001-80, com a denominação de ESTANCIA LIBANEZA, localizada no Núcleo Mandaguari, neste município, com a área total de 63,5809 hectares, módulo rural 10,0127 hectares, número de módulos rurais 6,35, módulo fiscal 24,0000 hectares, número de módulos fiscais 2,6492, fração mínima de parcelamento 2,0000 hectares, conforme dados extraídos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com emissão exercício 2021, devidamente quitado, tendo sido gerado em 21.02.2022. **ITR**:- Foi apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2022, estando o imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal

- segue fls. 1A - IMÓVEL -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K8A8-9LQP4-V63W9-Q3AQY>

Matrícula N.º 20.432

VERSO DA FL 01

AQUISIÇÕES

ÔNUS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K8A8-9LQP4-V63W9-Q3AQY>

Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

Matrícula N.º 20.432

FLS. Nº 1 A IMÓVEL
OFICIAL *Assinatura*

IMÓVEL

do Brasil sob o CIB 4.131.500-6, em nome de Makari Incorporadora e Administradora de Bens Ltda, com a área total de 73,8 hectares. PROPRIETÁRIA:- **MAKARI INCORPORADORA DE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.128.701/0001-60, e com registro na JUCESP sob o NIRE 35231459989, com sede à Avenida Thomaz Rodriguez Alchimin, nº 1.351, Bairro Mandaguari, neste município. REGISTRO ANTERIOR:- R.9-7.053, feito neste Serviço Registral em 26 de abril de 2021. A presente matrícula foi aberta em atenção a requerimento arquivado sob nº 30.720. Selo Digital nº 121004311000000005634423A. **CNM – CODIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- 121004.2.0020432-64.** Protocolo nº 72.812, de 06.07.2023. O Oficial Interino, *Assinatura* (César da Silva Bernardo).



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K8A8-9LQP4-V63W9-Q3AQY>

Matrícula N.º

VERSO DAS FLS. 1.º _____

IMÓVEL

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

Registro Geral - Livro Nº 2



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº: 20432**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula . **Regente Feijó-SP, 02 de abril de 2024.** Escrevente.

OLIVÉRIO TEIXEIRA BRANDÃO JÚNIOR

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao IPESP....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	71,69

Pedido de certidão nº: 28376

Controle:



83656

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210043C3000000006496924W

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K8A8-9LQP4-V63W9-Q3AQY>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230230825914

1. Responsável Técnico

ANTONIO DONIZETE BRESQUI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2621740111**

Registro: **5071240360-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Makari Incorporadora e Administradora de Bens Ltda.**

CPF/CNPJ: **33.128.701/0001-60**

Endereço: **Avenida Thomaz Rodrigues Alckmin**

Nº: **1351**

Complemento:

Bairro: **Mandaguari**

Cidade: **Regente Feijó**

UF: **SP**

CEP: **19570-000**

Contrato:

Celebrado em: **22/05/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **4000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Thomaz Rodrigues Alckmin**

Nº: **1351**

Complemento:

Bairro: **Mandaguari**

Cidade: **Regente Feijó**

UF: **SP**

CEP: **19570-000**

Data de Início: **22/05/2023**

Previsão de Término: **22/06/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Projeto	de desmembramento	rural	63,58090	hectare
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Imóvel de Matrícula nº 7.053 do CRI/Regente Feijó/SP, com área de 635.809,11m² ou 63,580911 hectares ou 26,2731937 alqueires paulista, objeto de Desdobro/Desmembramento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE VENCESLAU

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ANTONIO DONIZETE BRESQUI - CPF: 033.515.268-65

Makari Incorporadora e Administradora de Bens Ltda. - CPF/CNPJ:
33.128.701/0001-60

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62 Registrada em: 06/06/2023 Valor Pago R\$ 96,62
Impresso em: 06/06/2023 15:40:18

Nosso Número: 28027230230825914 Versão do sistema

ANTONIO DONIZETE BRESQUI:03351526865
65
Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE BRESQUI:03351526865
Dados: 2023.06.06 16:09:36 -03'00'